



REQUERIMENTO Nº. 409

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/7/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A padronização do passeio público é fundamental na promoção da acessibilidade, segurança e inclusão de todos os cidadãos. Ao estabelecer diretrizes claras e uniformes para a construção e manutenção das calçadas, garantimos a igualdade de oportunidades e a autonomia de locomoção para qualquer munícipe, inclusive para as pessoas com deficiência.

Além disso, a padronização do passeio público contribui para a melhoria estética e urbanística, tornando nossa cidade mais acolhedora, funcional e sustentável. É essencial investir na implementação de normas e diretrizes que visem a padronização do passeio público, promovendo uma cidade acessível e inclusiva para todos.

A implantação da padronização, acessibilidade e a mobilidade urbana é a aplicação e promoção da inclusão e a igualdade de oportunidades, portanto, torna-se fundamental que o Plano Municipal de Adequação e Sistematização de Calçadas seja efetivamente implementado em nosso município.

A implementação de um Plano Municipal de Adequação e Sistematização de Calçadas, prevista no art. 50, X da Lei Complementar nº1224/2017 (Plano Diretor do Município de Botucatu), desempenharia um papel crucial na construção de uma cidade inclusiva e acessível. Por meio desse plano, seria possível estabelecer diretrizes para a orientação das calçadas, garantindo que sejam projetados e construídos de acordo com padrões de acessibilidade, promovendo a segurança e a autonomia de todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência, idosos e gestantes.

Além disso, o plano contribuiria para a melhoria da mobilidade urbana, o desenvolvimento de uma infraestrutura adequada e a criação de um ambiente urbano mais harmonioso e integrado. Ao priorizar a implantação do Plano Municipal de Adequação e Sistematização de Calçadas, estamos investindo em uma cidade que acolha e valorize seus cidadãos, promovendo a garantia de oportunidades e a qualidade de vida para todos, conforme preceitua o art. 50, X do Plano Diretor do Município de Botucatu.

Ressaltamos a importância desse Plano para promover a acessibilidade universal, garantir uma mobilidade segura e digna para todas as pessoas, bem como assegurar o cumprimento dos princípios do Plano Diretor do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 409/2023]

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Habitação e Urbanismo, **LUIZ GUILHERME SILVA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a viabilização de um Plano Municipal de Adequação e Sistematização de Calçadas, conforme previsto no art. 50, X da Lei Complementar nº 1224/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Botucatu.



Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de julho de 2023.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

PALHINHA
UNIÃO

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0X50-X6FR-K4ZC-TWFO -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0X50X6FRK4ZCTWF0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0X50-X6FR-K4ZC-TWF0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0X50-X6FR-K4ZC-TWF0 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>